



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

**.Sessão** : Ordinária N° 1.951  
**Decisão Plenária** : PL/PE-038/2023  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Prodafisc - II.A – Execução do Plano de Fiscalização  
**Interessado** : Crea-PE

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc - II.A, cujo propósito é a Execução do Plano de Fiscalização.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 08 de março de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o Plano de Trabalho referente ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc - II.A, cujo propósito é a Execução do Plano de Fiscalização, ano 2023; considerando que, após apreciação e deliberação do Plenário do Crea-PE, o referido programa deve ser encaminhado para apreciação e deliberação do Confea; considerando que o seu objetivo é otimizar e ampliar, com eficiência e eficácia, as ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais; considerando que a atuação deste Crea cobre uma área de 98.237 km<sup>2</sup>, que constitui o Estado de Pernambuco, distribuídos em 184 municípios e o arquipélago de Fernando de Noronha, com uma densidade média de 4.912/km<sup>2</sup> por fiscal, exigindo uma maior capilaridade da ação de fiscalização nas 18 inspetorias do Conselho que são: Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Caruaru, Floresta, Garanhuns, Goiana, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Paulista, Petrolina, Santa Cruz do Capibaribe, Salgueiro, Serra Talhada e Vitória de Santo Antão; considerando que o Estado de Pernambuco é o décimo mais rico do país e tem o décimo sétimo maior PIB *per capita* entre os integrantes da federação brasileira e, no âmbito regional, o Estado possui o segundo maior PIB do Norte-Nordeste do país e o maior PIB *per capita* entre os estados nordestinos, mostrado, no ano de 2016, pelo IBGE, que a economia pernambucana é sustentada pela prestação de serviços (73,2%), seguido pela indústria (22,0%) e pela agropecuária (4,8%); considerando que, o setor primário, na região semiárida do vale do Rio São Francisco, tornou-se uma grande exportadora de frutas tropicais e no setor secundário, a região litorânea se destaca pela indústria leve (alimentícia e automobilística) e pesada (metalúrgica, petroquímica e siderúrgica), enquanto o Agreste pela indústria têxtil; no setor terciário, Recife e Caruaru são importantes polos comerciais e de prestação de serviços ao nível regional, enquanto na região da zona da mata encontram-se as indústrias sucroalcooleiras, de bebidas e automobilísticas, enquanto o litoral sul se destaca pelo forte turismo em suas praias internacionalmente conhecidas; considerando que o objetivo para o ano de 2023 é dar continuidade e ampliar as ações realizadas nos anos anteriores, mesmo com os desafios ainda impostos pela consequência da pandemia do COVID-19, com foco em atingir com eficiência os municípios mais distantes de cada inspetoria, auxiliando o fiscal local no atendimento e demanda da região; considerando que as ações fiscalizatórias também terão abrangência e atuação, em todos os setores econômicos presentes, inclusive verificando os eventos regionais em todo estado de Pernambuco, caso ocorram, tais como: Festas juninas, Desfile de 7 de setembro/23, Festas de fim de ano de 23/24, Carnaval 2024, celebrações municipais etc.; considerando que no ano de 2022, conforme dados registrados no site da transparência do Crea-PE, no Conselho foram registradas 139.695 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco) Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, entre pagas e isentas e, de acordo com relatórios gerenciais fornecidos pelas áreas de Acervo Técnico e Registro, o Conselho conta com um total de 43.497



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

profissionais ativos (sendo: 18.903 de vistos e 24.594 de registros regional) e com 10.174 empresas ativas (sendo: 10.132 empresas com registro no Crea-PE e 42 empresas com vistos no Conselho); considerando que na fiscalização do ano de 2022, o Crea-PE obteve uma média de 340,32 ações fiscalizatórias por fiscal, resultado correspondente ao quadro de 19 agentes fiscais no período e durante o quadro de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) ainda vivenciado ao longo do ano de 2022, que apresentou enormes restrições para o desenvolvimento das atividades de fiscalização, sobremaneira pela condição de teletrabalho dos fiscais, obteve-se até o dia 31/12/22, um total de 6.466 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações fiscalizatórias no estado de Pernambuco, enquanto que no exercício de 2022, foram realizados um total de 6.026 (Seis mil e vinte e seis) ações fiscalizatórias; considerando que para otimizar todo o processo fiscalizatório, o Crea-PE, conta atualmente com 23 (vinte e três) veículos identificados, notebooks com acesso à internet para lavratura de autos e relatórios direto no Sistema de Informações Técnicas e Administrativas - SITAC, e ainda smartphone e EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades. As ações serão acompanhadas “in loco” por um gerente ou coordenador, que conduzirá as atividades e apresentará os dados coletados em planilhas contendo, nº de autos, nº de fiscais, setores visitados, entre outras informações. Os indicativos de desempenho serão medidos em relação à média de visitas por fiscais, as quais, deveram ultrapassar em 5% o número de visitas por fiscal em relação ao ano anterior, realizadas no interior do Estado; considerando ainda que, nas ações realizadas neste ano de 2023, contar-se-á também com as contribuições dos Inspetores Regionais e das Câmaras Especializadas, no direcionamento dos alvos a serem abordados em cada Inspeção, além de que essas fiscalizações dirigidas possibilitarão a presença da fiscalização de forma efetiva em toda a área da inspeção, atuado como importante ferramenta na valorização profissional. As ações terão início em maio de 2023, e serão elaborados relatórios quadrimestrais das atividades, por inspeção. As reuniões de avaliação, por parte da gerência, coordenação e fiscais, acontecerão periodicidade mensal e quadrimestral para consolidação dos resultados; considerando, a logística de deslocamento da equipe participante, de forma a potencializar a execução dos trabalhos em sua integralidade durante os cinco dias úteis da semana, o início do deslocamento ocorrerá preferencialmente aos domingos, **DECIDIU, aprovar, por maioria, com 30 (trinta) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, o plano de trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc - II.A, ano 2023. Não houve abstenção.** Presidiu a sessão o Engenheiro de Segurança do Trabalho Audenor Marinho de Almeida – 1º Diretor-Administrativo do Crea-PE. **Participaram da votação os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Ernando Alves de Carvalho Filho, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Constantino da Silva Filho, José Jeferson do Rego Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva. **Votos contrários dos Conselheiros:** Alexandre Valença Guimarães e Carlos Magomante da Silva Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023

**Eng. de Segurança do Trabalho Audenor Marinho de Almeida**  
**1º Diretor-Administrativo do Crea-PE**